



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 462

Dispõe sobre dotações a serem suplementadas.

A Câmara Municipal de Albertina aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 64.896,20 (Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil.....1.500,00

2.0 -PREFEITURA MUNICIPAL

2.1 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

3111 - Pessoal Civil.....3.600,00

3132 - Outros Servs. e Encargos..... 720,00

4110 - Construção do Galpão.....1.000,00

4120 - Equip. e Mat. Permanente..... 32,20

2.2 - SERVIÇO DA FAZENDA

3111 - Pessoal Civil..... 750,00

2.3 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

3111 - Pessoal Civil..... 750,00

2.4 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRÉ ESCOLAR

3111 - Pessoal Civil.....2.500,00

3120 - Material de Consumo.....1.500,00

ENSINO REGULAR

3120 - Material de Consumo.....6.500,00

3132 - Outros servs. e Encargos..... 100,00

TRANSPORTE ESCOLAR

3111 - Pessoal Civil.....1.200,00

3120 - Material de Consumo.....6.400,00

3132 - Outros Servs. e Encargos.....1.100,00

2.5 - SERVIÇO DE OBRAS E TURISMO

4110 - Construção de Casas Populares..... 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LIMPEZA PÚBLICA

3111 - Pessoal Civil..... 650,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3132 - Outros Servs. e Encargos..... 800,00

PARQUES E JARDINS

4110 - Construção do Lago Municipal..... 6.500,00

VIAS URBANAS

4110 - Obras e Instalações..... 200,00

2.6 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO

SAÚDE

3111 - Pessoal Civil..... 3.500,00

3120 - Material de Consumo..... 3.600,00

3132 - Outros Servs. e Encargos..... 200,00

SANEAMENTO

3111 - Pessoal Civil..... 450,00

2.7 - SERVIÇO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

ASSISTENCIA

3120 - Material de Consumo..... 474,00

PREVIDENCIA

3113 - INSS..... 4.120,00

3113 - FGTS..... 1.500,00

3250 - PASEP..... 600,00

3280 - INATIVOS E PENSIONISTAS..... 950,00

2.8 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS

3111 - Pessoal Civil..... 3.800,00

3120 - Material de Consumo..... 7.400,00

3132 - Outros Servs. e Encargos..... 2.000,00

64.896,00

RECURSOS

2.1 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

3120 - Material de Consumo..... 3.000,00

2.4 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRÉ ESCOLAR

3131 - Remuneração de Servs. Pessoais..... 600,00

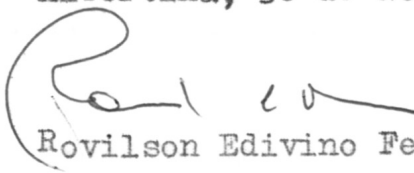


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3131 - Remuneraç~ao de Servs. Pessoais.....	6.000,00
2.6 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
SANEAMENTO	
3132 - Outros Servs. e Encargos.....	800,00
2.8 - SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3131 - Remuneração de Servs. Pessoais.....	<u>1.575,00</u>
	11.975,00
SUPERAVIT DA RECEITA	<u>52.921,20</u>
	64.896,20

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Albertina, 30 de Novembro de 1995


Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal